

EXTRATO DE CONTRATO 25/2026

PROCESSO SEI 0820.009831.00047/2025-12

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

CONTRATADA: MVP ELETROMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.472.036/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES), DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DA SALA DE ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DE ESPÉCIES NATIVAS E ACLIMATIZAÇÃO DA SALA DE CRESCIMENTO DE MUDAS DE BANANEIRA (MUSA SP) IN VITRO, PRODUZIDAS NA BIOFÁBRICA DE CLONES VEGETAIS, NO VIVEIRO DA FLORESTA, EM RIO BRANCO-AC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.300,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS REAIS)., NO VALOR AJUSTADO NO CAPUT DESTA CLÁUSULA ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS INSUMOS E OS TRIBUTOS, INCLUSIVE CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E ENCARGOS TRABALHISTAS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DESTA CONTRATO.

AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADO: PROGRAMA DE TRABALHO: 720.001.2165.0000 – MONITORAMENTO AMBIENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: (27030200) CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL – PROGRAM REM ACRE FASE II

VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, E SUA DURAÇÃO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

ASSINAM: O SENHOR LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E PELA EMPRESA A SENHORA THAIS DE CASTRO PACHECO, REPRESENTANTE MVP ELETROMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0820.006056.00007/2025-75

1º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato 010/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA E A EMPRESA A. L. P. GUTIERREZ.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.601.769/0001-85, com sede na Rua Benjamin Constant, 856, Centro – Rio Branco/AC, devorante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário o Senhor LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 512.605.222-53, nomeado por meio do Decreto nº 8.131-P de 15 de outubro de 2024 – Diário Oficial nº 13.883 – DOE EXTRA 13883-A, Pág. 01, e de outro lado a empresa A. L. P. GUTIERREZ, com sede na Rua João Donato, nº 63, Bairro Ipase, CEP 69.900-345, inscrita no CNPJ sob o nº 42.193.390/0001-03, representada neste ato pela senhora Ana Lúcia Pinto Gutierrez, empresária, CPF nº 704.597.832-46, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.363, de 27 de dezembro de 2023, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 010/2025 pelo período de 12 meses, a contar do dia 04/06/2026 ao dia 04/06/2027, perfazendo uma importância total de R\$ 47.254,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

CLÁUSULA segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 104 do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que autorizam a prorrogação de contratos de serviços contínuos, observadas as condições legais aplicáveis.

CLÁUSULA terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento do Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data.

CLÁUSULA quinta – DO FORO

O foro para solução dos litígios decorrentes do presente Termo Aditivo de Prorrogação é o da comarca de Rio Branco – Acre, renunciando aos partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declararam as partes que este termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio Branco/AC, 26 de maio de 2026.

LEONARDO DAS NEVES CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

ANA LÚCIA PINTO GUTIERREZ

A. L. P. GUTIERREZ

SEPI

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS – SEPI

Processo nº 0722.017352.00008/2025-63

RELATÓRIO DE ANÁLISE NO 001/2026

EDITAL SEPI Nº 001/2025/SEPI

DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO COM RESULTADO PRELIMINAR O Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.696.146/0001-54, com sede na Rua Rui Barbosa nº 17, Bairro Centro, Rio Branco – AC, CEP 69.906-180, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 11.238, de 02 de maio de 2023, torna público a divulgação do relatório com resultado preliminar elaborado pela Comissão instituída pela Portaria SEPI No 103, de 12 de dezembro de 2025. ENTIDADES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS.

Tabela 1: Resultado Preliminar do Chamamento Público SEPI 001/2025, Entidades Classificadas.

N	Proposta	Organização	Valor (R\$)	Pontuação	Classificação
1	Fortalecimento do Protagonismo e Empoderamento de Mulheres Indígenas no Vale do Juruá	Associação Agroextrativista do Povo Shawadawa do Igarapé Humaita – APSIH	R\$ 500.000,00	76,429	Classificada
2	Preservação cultural e Valorização dos Saberes Tradicionais Femininos.	Organização das Mulheres Indígenas do Acre e Sul do Amazonas e Noroeste de Rondônia – SITOAKORE	R\$ 499.467,70	73,571	Classificada
3	Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Rio Envira e Afluentes	Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira – OPIRE	R\$ 500.000,00	70,000	Classificada
Total			R\$ 1.499.467,70		03

Tabela 2: Resultado Preliminar do Chamamento Público SEPI 001/2025, Entidades Desclassificadas.

N	Proposta	Organização	Valor (R\$)	Pontuação	Classificação
04	Implantação da Farmácia Viva na Terra Indígena Nukini	Associação do Povo Indígena Inū Kuī Ni, Vaka Visu do Rio Moa	R\$ 200.000,00	66,143	Desclassificada
05	Nuké May tí: Segurança Alimentar e Hídrica na Terra.	Associação Comunitária Shanenawá de Morada Nova (ACOSMO)	R\$ 499,040,00	59,000	Desclassificada
06	Copa das Árvores 2026 – Alianças dos Povos da Floresta	Associação Sócio Cultural e Ambiental Kuntamanã – ASCAK.	R\$ 499.500,00	53,571	Desclassificada
07	Fortalecimento das ações sustentáveis dos Povos Madja e Humikui	Organização dos Povos Indígenas Hinukui do Alto Rio Purus – OPIHARP	R\$ 500.000,00	52,490	Desclassificada
08	Fortalecimento da Gestão Territorial e Cultural dos Povos Manchineri e Jaminawa nas Terras Indígenas Mamoadate, Riozinho do Iaco e Cabeceira do Rio Acre	Associação Manxinerine Ywptowaka – AMY	R\$ 500.000,00	48,571	Desclassificada
	Total	05		R\$ 1.699.500,00	

De acordo com a etapa 5, item 10.4.2., da fase de seleção do Edital SEPI Nº 001/2025, as entidades terão o prazo de 5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar para interpor recurso sobre o relatório com resultado preliminar da seleção das entidades. Os recursos podem ser encaminhados tanto fisicamente quanto via e-mail. Fisicamente a documentação deverá ser entregue a Comissão de Seleção, situada na Rua Rui Barbosa nº 17, Bairro Centro, Rio Branco – AC, CEP 69.906-180, sede da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI. Via e-mail, a documentação poderá ser enviada no e-mail: Comissão de Seleção (comissaoSelecao.sepi2025@gmail.com).

Comissão de Seleção – Portaria SEPI Nº 103, de 12 de dezembro de 2025

I – Roberto de Alcântara Tavares (coordenador), Chefe da Divisão de Gestão Ambiental e Territorial Indígena, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI;

II – Membro: Luciana Cristina Rôla de Souza, Chefe da Divisão de Bioeconomia, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;

III – Dinah Rodrigues Borges, Consultora especialista em Agricultura Familiar – Unidade de Coordenação do Programa REM Acre, Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN;

IV – Iete Louise de Lima Sanchez, Assistente Técnica, Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC;

V – Eucilene Ferreira de Lima, Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa, Secretaria de Estado de Educação, Cultura – SEE;

VI – Membro: Juliana Fortes e Silva, Especialista em Indigenismo, Coordenação Regional Purus – FUNAI;

VII – Francisco Avelino Batista Diretor, Assessor Indígena, Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI, Alto Rio Purus.

De Acordo:

FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA

Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI Decreto Nº 4.416-P/2023

SESACRE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 153/2025

SEI Nº 0019.009636.00014/2025-52

SEI Nº 0019.015001.00318/2026-13

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: Cedimp-Centro de Diagnostico por Imagem Drs. Maira e Marcos Parente Ltda

DO OBJETIVO/OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de exames diagnósticos. A contratação compreenderá o fornecimento de insumos, equipamentos e equipe técnica qualificada, atendendo à demanda da rede estadual de saúde do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 30/05/2026 a 30/05/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.1465.11740000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA RATIFICAÇÃO

O presente termo perfaz a quantia de R\$ 62.292.025,00 (sessenta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil vinte e cinco reais). 5.2. Fica resguardado o direito a análise do pedido de Reajuste formalizado pela empresa através do Ofício Cedimp nº 31/2026, datado no dia 28 de abril de 2026, através do processo SEI nº 0019.015001.00327/2026-04. É do interesse da empresa e da Administração Pública que o requerimento seja analisado legalmente, independente da assinatura deste Termo Aditivo. 5.3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

ASSINAM: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE, Secretário de Estado de Saúde E Ana Cristina Moraes da Silva, Secretário(a) Adjunto(a) de Estado, em exercício, PELA contratante E Máira Santiago Pires Parente, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 399/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 461/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESACRE Nº 513/2025

SEI Nº 0019.015125.00180/2023-69

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda

DO OBJETO Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Radio Imagem/Diagnóstico), para reestruturar as Unidades de Saúde, contemplados com Portarias, Emendas Parlamentares e ou recursos próprios, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente contrato é de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). 12.2. A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos/materiais,